



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 485/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, RESOLVE:

I – Designar PEDRO RODRIGUES CRUZ, Matrícula nº 0301776/SIAPE, Técnico em Radiologia, lotado na SECPLAN/UFJ, ao encargo de Pesquisador Institucional – Universidade Federal de Jataí (UFJ).



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 486/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.021377/2020-26 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a MARCOS ANTONIO DE SOUSA, Matrícula nº 1012734, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe A, lotado na UA de Ciências Exatas da UFJ, do nível 1 para o nível 2, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 01/08/2020, data em que completou o interstício de dois anos.



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 487/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033420/2020-04, **RESOLVE:**

I – **Designar a Profª. Drª. Vera Lúcia Banys**, Matrícula nº 1433439/SIAPE, lotada na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dr. Edgar Alain Collao Saenz**, Matrícula nº 1551299/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dr. Fernando Simões Gielfi (Suplente)**, Matrícula nº 1348441/SIAPE, lotado na UA.CIAGRA/UFJ, **Prof. Dr. Marlon Zortéa**, Matrícula nº 224312/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência da primeira, comporem a **Comissão de Avaliação Docente (CAD) Associados Mista** da Universidade Federal de Jataí, com o mandato de 02 (dois) anos, com vigência a partir de 05 de agosto de 2020 a 05 de agosto de 2022.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 488/2020, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.033267/2020-15, resolve:

I – Retificar a Portaria 482/2020, de 29 de julho de 2020;

II – Onde se lê: Prof. Dr. Alípio Rodrigues de Sousa Neto – Leia-se: Prof. Me. Alípio Rodrigues de Sousa Neto.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 489/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011580/2020-94, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 170 de 11 de março de 2020, a qual designou o Servidor FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Matrícula nº 1844899/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ ao encargo de Coordenador Stricto Sensu de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, a partir de 03 de agosto de 2020.



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 490/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011580/2020-94, RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 171 de 11 de março de 2020, a qual designou o Servidor FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Matrícula nº 1844899/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ para substituir o Pró-Reitor Pro tempore de Pós-Graduação em caso de impedimento, a partir de 03 de agosto de 2020.



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 491/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.011580/2020-94, RESOLVE:

I – Designar a Prof.^a **Cátia Regina Assis Almeida Leal**, Matrícula n.º 1424473/SIAPE, lotada na UA.CISAU/UFJ, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para exercer o encargo de Pró-Reitora Adjunta de Pós-graduação e Diretora Geral *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Jataí e, em caso de impedimento do Pró-Reitor Pro tempore de Pós-Graduação, assumir a função, a partir de 03 de agosto de 2020 até 19 de outubro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 030/2020.
Jataí, 07 de agosto de 2020.

PORTARIA N.º 493/2020, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

A VICE-REITORA PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 006, de 14 de janeiro de 2020, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, e no art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.034487/2020-58, RESOLVE:

I – **Designar o Prof. José Higino Damasceno Júnior** Matrícula nº 1802362/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Profª. **Clarissa Adjuto Ulhoa** Matrícula nº 1265284/SIAPE, lotada na UA.CHL/UFJ, Prof. **Eder Mendes de Paula** Matrícula nº 3128352/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Profª. **Eloisa Assunção de Melo Lopes** Matrícula nº 1120448/SIAPE, lotada na UAE.CIBIO/UFJ, Prof. **Fernando Aparecido de Moraes** Matrícula nº 2701995/SIAPE, lotado na UAE.CIBIO/UFJ, Profª. **Grace Kelly Souza Carmo Goulart** Matrícula nº 3562435/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ, Profª. **Isa Mara Colombo Scarlati Domingues** Matrícula nº 1573514/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Profª. **Kênia Adriana de Aquino Modesto Silva** Matrícula nº 2089954/SIAPE, lotada na UAE.EDU/UFJ, Prof. **Marcos Antônio de Sousa** Matrícula nº 1012734/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, Prof. **Rodrigo Mesquita** Matrícula nº 1017717/SIAPE, lotado na UA.CHL/UFJ, Profª. **Tatiane Moraes Arantes** Matrícula nº 1144064/SIAPE, lotada na UA.CIEXA/UFJ e o Prof. **Wesley Fernandes Vaz** Matrícula nº 1630241/SIAPE, lotado na UA.CIEXA/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob a presidência do primeiro comporem a **Comissão para realização do exame on-line do PIBID**, da Universidade Federal de Jataí, a partir de 10 de agosto de 2020 a 12 de agosto de 2020, com carga horária de 30 (trinta) horas.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102